

DECRETO Nº 5.921, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento no valor de R\$ 590.000,00 para o fim que especifica, de conformidade com a Lei nº 3.106/2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 3.106, de 5 de outubro de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.01 – Secretaria

04.122.0004.2007 – Manutenção da Secretaria

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.40.00– (36) - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ..... R\$ 10.000,00

02.03 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.02 – Seção De Contabilidade

04.123.0005.2012 – Manutenção da Seção de Contabilidade

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 – (75) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 10.000,00

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.04.01 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

08.241.0008.2022 – Manutenção do Serviço de Assistência Social - Geral

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 – (124) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 40.000,00

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.3.90.39.00 – (125) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 60.000,00

08.243.0007.2021 – Manutenção do Serviço de Assistência Social - Adolescente

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.3.50.43.00– (135) - Subvenções Sociais..... R\$ 10.000,00

02.06 – Divisão de Educação E Cultura

02.06.01 – Setor de Emeis - Ensino Infantil - Pré Escola

12.365.0014.2029 – Manutenção do Setor de Emeis - Pré Escola

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00– (165) - Material de Consumo..... R\$ 20.000,00

02.06.02 – Setor de Creches

12.365.0014.2030 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE CRECHES

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00– (175) - Material de Consumo..... R\$ 30.000,00

02.06.03 – Setor de Ensino Regular

12.361.0011.2031 – Manutenção do Ensino Regular

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00– (195) - Material de Consumo..... R\$ 100.000,00

Decreto nº 5.921/2022

02.08 – Divisão de Obras

02.08.01 – Seção de Obras

15.122.0018.2041 – Manutenção da Seção de Obras

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.3.90.39.00 – (247) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 290.000,00

02.10 – SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.10.01 – Divisão de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0023.2065 – Manutenção do Setor de Agricultura e Meio Ambiente

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.3.90.39.00– (293) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 10.000,00

02.11 – Divisão de Esporte Recreação e Turismo

02.11.01 – Setor de Atividades Esportivas

27.813.0026.2053 – Manutenção do Setor de Atividades do Turismo

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.3.90.30.00– (312) - Material de Consumo..... R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 590.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura de crédito de que se trata o art. 1º serão realizados por Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – Divisão De Administração

02.02.04 – Seção de Almoarifado e Oficina Mecânica

04.122.0004.1004 – Reforma e/ou Ampliação do Almoarifado/Oficina

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

4.4.90.51.00– (53) - Obras e Instalações..... R\$ 110.000,00

02.09 – Divisão de Serviços Municipais

02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano

15.451.0019.1021 – Recapeamento de Vias Públicas / Pavimentação

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

4.4.90.51.00– (265) - Obras e Instalações..... R\$ 70.000,00

02.11 – Divisão de Esporte Recreação e Turismo

02.11.01 – Setor de Atividades Esportivas

27.812.0026.1032 – Reforma e/ou Ampliação de Pequenas Obras de Esporte e Recreação

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

4.4.90.51.00 – (295) - Obras e Instalações..... R\$ 410.000,00

TOTAL.....R\$ 590.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Pompeia, 5 de outubro de 2022.


ISABEL CRISTINA ESCORCE

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no lugar de costume na data supra.


Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor da Secretaria do Gabinete